



LEI N.º 8.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Denomina "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

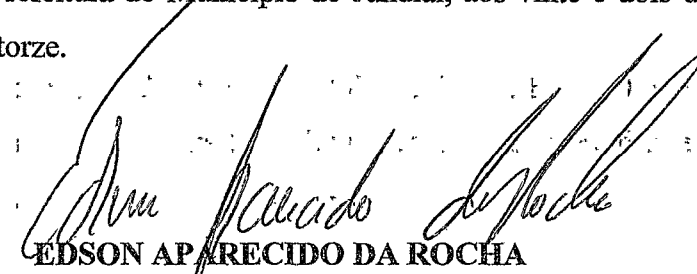
Art. 1º. É denominado "**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**" o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/nº, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

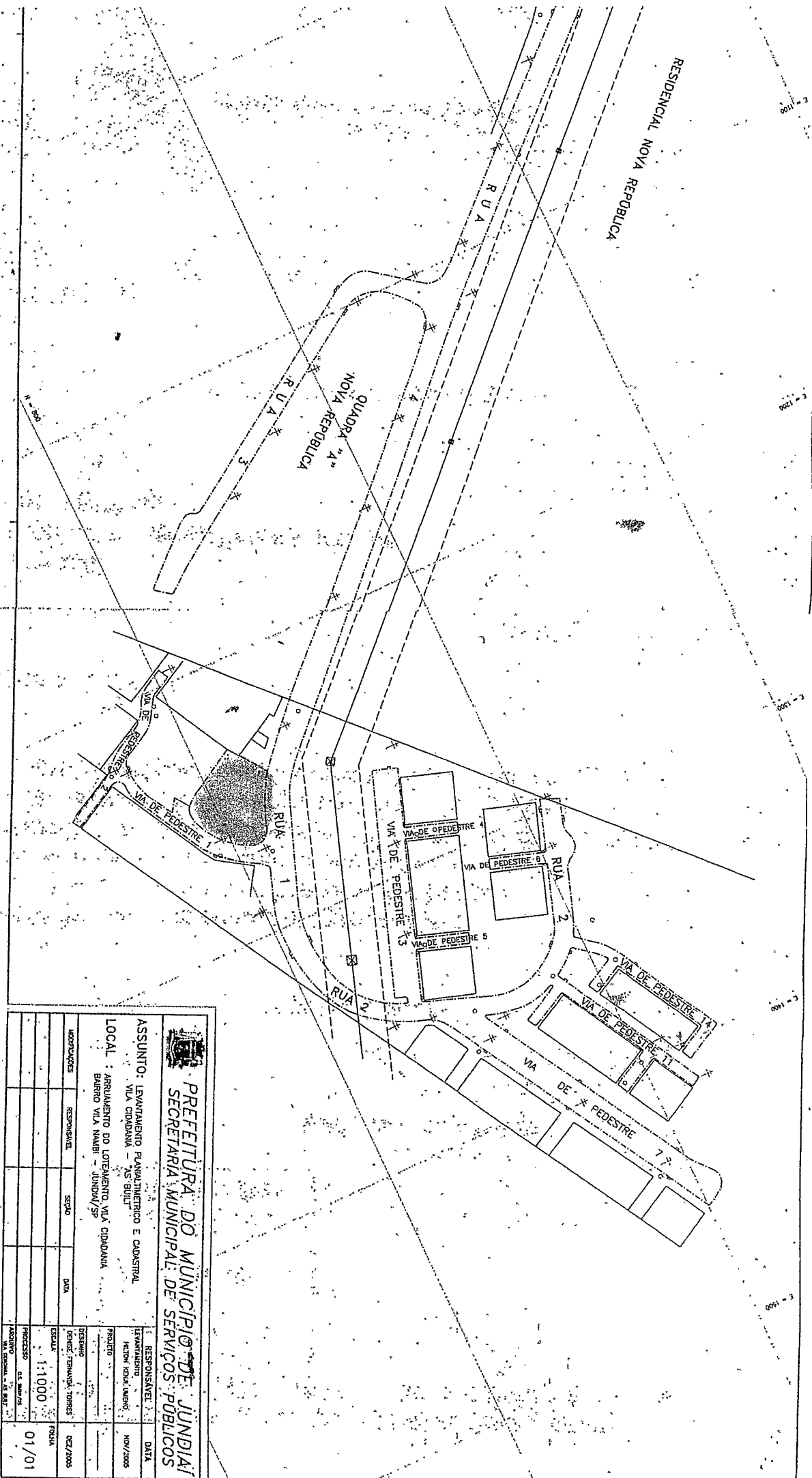

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL LOCAL: ARRUAAMENTO DO LOTEAMENTO VILA CIDADANIA - "AS BUILT" BARRIO VILA NAMBI - JUNDIAÍ/SP			
RESPONSÁVEL	DATA	PROJETO	DATA
HELENA ROSA LIMA			NOV/2005
RESPONSÁVEL	DATA	PROJETO	DATA
ESCALA	1:1000	PROJETO	DATA
			02/2005
PROCESSO	DE	PROJETO	DATA
			01/01